Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC02 - G.ICN - 1184/2015

PROCESSO TC/MS	:	TC/11561/2014
PROTOCOLO	:	1525469
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	ROBERSON LUIZ MOUREIRA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2012
RELATOR	:	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADA	:	JOÃO MARDEGAN
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO E ENTREGA, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 195.917,71

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. TODAS AS FASES. FORNECIMENTO E ENTREGA, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA. PROCESSO REGULAR E LEGAL. QUITAÇÃO AO RESPONSÁVEL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos aos processos submetidos à apreciação da 2ª Câmara, na 15ª Sessão Ordinária realizada no dia 8 de setembro de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR regular e legal o Procedimento Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 24/2012 e a Formalização do Contrato Administrativo nº 084/2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n° 03.501.541/0001-91, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira, CPF nº 250.259.291-72, e a empresa JOÃO MARDEGAN, CNPJ/MF nº 33.128.620/0001-60, representada neste ato pelo Sr. João Mardegan, CPF nº 004.696.868-71, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

2 - DECLARAR regular e legal a Execução Financeira do Contrato Administrativo nº 084/2012, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF n° 03.501.541/0001-91, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira, CPF nº 250.259.291-72, e a empresa JOÃO MARDEGAN, CNPJ/MF nº 33.128.620/0001-60, representada neste ato pelo Sr. João Mardegan, CPF nº 004.696.868-71, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar Estadual nº 160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

3 – DETERMINAR a quitação ao responsável, tendo em vista o cumprimento do objeto, a exatidão de seus valores e regular execução das obrigações, nos moldes do artigo 60 da Lei Complementar Estadual nº 160/2012, c/c o artigo 171 da Resolução Normativa TC/MS nº 76, de 11 de Dezembro de 2013;

4 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, em conformidade com o artigo 50, I, da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013;

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2015.

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Presidente
Relator

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Conselheiro

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
Representante do Ministério Público de Contas